

EDITAL Nº 009/2026
CRENCIAMENTO Nº CD 003/2026

TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Conforme consta nos autos do Processo nº 02.009/2026, destinado ao credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de atendimentos na área da saúde conforme discriminados no edital para execução nas instalações do SESC-AR/RN e nas instalações das empresas - clientes do SESC-AR/RN, e com fundamento na Resolução SESC nº 1593/2024, Capítulo II, artigo 4º, inciso V, procede-se à análise dos documentos apresentados pelas empresas interessadas, visando ao julgamento da habilitação documental, observada a ordem de classificação e a demanda apresentada.

Diante da análise dos documentos apresentados, conclui-se quanto à habilitação das licitantes, nos seguintes termos:

Após verificação minuciosa da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, constatou-se que a empresa abaixo relacionada atendeu integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório, razão pela qual considera-se **HABILITADA** para fins de credenciamento:

SOLICITANTE	CNPJ	ESPECIALIDADE	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
NATAL ASSISTÊNCIA MÉDICA E ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA	21.909.432/0001-90	DERMATOLOGISTA	1

Assim, procede-se à continuidade do processo de credenciamento, observada a ordem de classificação e a demanda, adotando-se as demais medidas administrativas pertinentes. Fica assegurado às empresas participantes o prazo de 01 (um) dia útil, contado da ciência deste Termo, para apresentação de recurso, nos termos das disposições constantes no edital e demais normas aplicáveis.

Natal/RN, 15 de abril de 2026.

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da comissão de credenciamento – SESC - AR/RN